



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 4/2018:

Determina que Faruco Sadique Ibraimo é reconduzido no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Rádio Moçambique – E.P.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 4/2018

de 6 de Fevereiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 12 da Lei n.º 6/2012, de 8 de Fevereiro – Lei das Empresas Públicas, o Conselho de Ministros determina:

Único. Faruco Sadique Ibraimo é reconduzido no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Rádio Moçambique – E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 6 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Preço — 10,00 MT